

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
RESOLUÇÃO Nº 385/2004-PGJ, DE 30/11/2004**

Nova denominação dada ao ATO NORMATIVO pelos arts. 1º e 4º da Resolução nº 1.177/2019-PGJ/CGMP/CSMP/CPJ, de 11/11/2019

Altera a redação de artigo do [Ato nº 23/91-PGJ de 10/4/91](#) e dá outras providências

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, X, alínea "a" da L.C. [734/93](#),

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** O art. 9º do Ato [PGJ 23/91](#), passa a vigorar com a seguinte redação:

1 - o artigo 9º, XII:

"Art. 9º. A Diretoria Geral compreende:

XII - Área Regional de Santos, composta de:

a) Diretoria:

b) 4 (quatro) Subáreas de Apoio Técnico-Administrativo";

**Art. 2º.** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

*Publicado em: [Diário Oficial, Poder Executivo, Seção I, São Paulo, v. 114, n. 225, p. 28, 1º de dezembro de 2004](#)*